

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DA PORTARIA 01/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/DESIGNAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA DE VERDELÂNDIA PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

No Art. 11, caput, onde se lê:

Art. 11º - Os candidatos inscritos para as funções Auxiliar de Serviços Gerais/serviçal/Auxiliar de serviços gerais escolar, Auxiliar de serviços Gerais/ Vigia, Monitor Escolar, serão classificados em listagem única para cada função, observando-se a escolaridade mínima exigida (Anexo III).

Parágrafo Único. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os seguintes critérios nesta ordem:

- 1º – Grau de Escolaridade Maior.
- 2º – Maior tempo de exercício na Rede Municipal de Verdelândia - MG, específico na função pleiteada;
- 3º – Idade Maior;

Leia-se:

Art. 11º - Os candidatos inscritos para as funções Auxiliar de Serviços Gerais/serviçal/Auxiliar de serviços gerais escolar, Auxiliar de serviços Gerais/ Vigia, Monitor Escolar, serão classificados em listagem única para cada função, observando-se a escolaridade mínima exigida (Anexo III).

Parágrafo Único. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os seguintes critérios nesta ordem:

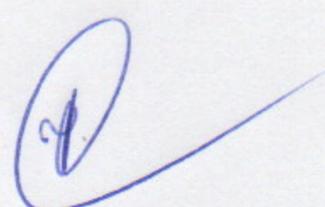
- 1º – Maior tempo de exercício na Rede Municipal de Verdelândia - MG, específico na função pleiteada;
- 2º – Grau de Escolaridade Maior.
- 3º – Idade Maior;

No Art. 13, caput, onde se lê:

Art. 13º - Não será desclassificado o candidato que durante a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado/Designação de 2024 (conforme orientações da Instrução Complementar 1/2023 SEE/SGP – GABINETE de 10/10/2023):

Leia-se:

Art. 13º - Não será desclassificado o candidato que durante a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado/Designação de 2025:



-No Anexo VII, caput, onde se lê:

ORIENTAÇÕES

- Papel timbrado com identificação da Associação Comunitária Quilombola ou da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais;
- Assinada e carimbada pelo atual representante máximo;
- Data atualizada a partir de 01 de janeiro de 2025

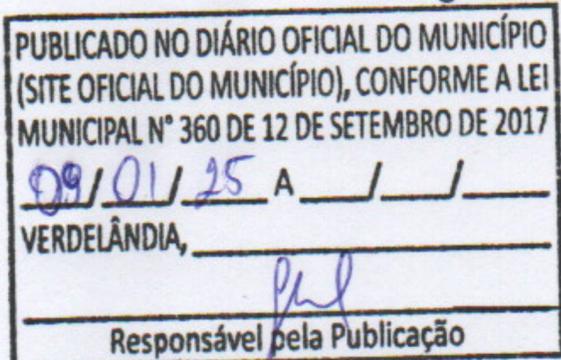
Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF _____, declaro em atendimento à Portaria 02/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Verdelândia, que sou quilombola e membro atuante na Comunidade Quilombola _____ (endereço completo), localizada no município de _____ e estou enquadrado(a) no seguinte critério:

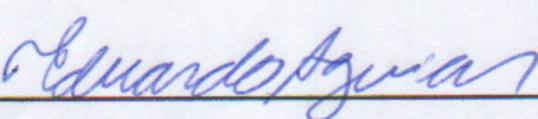
- Leia-se:

- Papel timbrado com identificação da Associação Comunitária Quilombola ou da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais;
- Assinada e carimbada pelo atual representante máximo;
- Data atualizada a partir de 02 de janeiro de 2025

ORIENTAÇÕES

Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF _____, declaro em atendimento à Portaria 02/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Verdelândia, que sou quilombola e membro atuante na Comunidade Quilombola _____ (endereço completo), localizada no município de _____ e estou enquadrado(a) no seguinte critério:




Eduardo Aguiar
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Eduardo Aguiar
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 5 de 02/01/2025 MASP: 1.122.147-0